



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR CLÁUDIO PROENÇA



PROJETO DE LEI Nº 039 /2018

Obriga a empresa concessionária do serviço de Fornecimento de Água, estabelecida na cidade de Manaus, a manter nas dependências de seus Reservatórios de Água ou Poços Artesianos espalhados na capital, um sistema de vigilância 24 horas, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica Obrigada a empresa concessionária do serviço fornecimento de Água na cidade de Manaus, a manter nas dependências de seus reservatórios de água ou poços artesianos espalhados pela cidade, um sistema de vigilância 24 horas.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, sistema de vigilância 24 horas pode ser caracterizado por meio de Monitoramento Eletrônico, Agente de Portaria ou Vigilância Armada.

Art. 2.º- A empresa Concessionária de Água definida no art. 1º desta Lei deverá adaptar-se ao dispositivo nesta Lei no prazo de até 90 (noventa dias), contados da data da sua publicação,

Art. 3º- Após o período estabelecido no Art. 2º a Multa estabelecida será de 100 (UFM), Unidade Fiscal do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 13 de Março de 2018.

CLÁUDIO PROENÇA
VEREADOR- Líder do PR



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR CLÁUDIO PROENÇA



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o número muito grande de reservatórios de água e poços artesianos espalhados pela cidade que estão abandonados sem qualquer proteção para as pessoas que residem próximos e que muitas das vezes são vítimas de roubo e até mesmo de estupros por vândalos que se aproveitam das dependências expostas e sem nenhuma segurança no local.

Muitas das vezes é possível ver o flagrante de jovens que se arriscam e adentram nos grandes reservatórios de água e acabam tomando banho e jogando resto de animais, onde a água do mesmo acaba indo para as casas dos consumidores.

Esses relatos verídicos se dão devido ao descaso que a empresa concessionária de água vem tratando os seu clientes que muitas das vezes são obrigados a pagar um preço alto em troca de um serviço de péssima qualidade e que ainda trás riscos a sociedade como um todo.

Diante do exposto solicito apoio dos nobres Edis para aprovação deste Projeto.

Plenário Adriano Jorge, 13 de Março de 2018.

CLÁUDIO PROENÇA
VEREADOR- Líder do PR